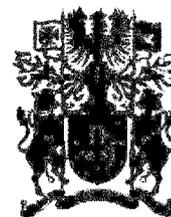




| Representação Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional de Educação e Cultura, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 16 de outubro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuraide Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3001 Proc. n.º 54.06.02
Data:	014/10/14 N.º 321 X



| Representação Parlamentar |



Exm^o. Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

ASSUNTO: Ação social escolar.

A ação social escolar está consagrada no Estatuto do aluno do ensino básico e secundário (ainda em vigor, no que diz respeito à ação social escolar, no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho) e está dependente de transferências da Secretaria que V.Exa. superintende para as escolas básicas e secundárias.

Os alunos do 1.º ano ao 9.º ano do ensino básico das Feteiras, Candelária, Ginetes, Várzea, Mosteiros e Sete Cidades (800 alunos) não têm tido, desde o ano letivo passado, acesso a apoio para a aquisição de material escolar.

Considerando que a ação social escolar destina-se a suportar total ou parcialmente, consoante as necessidades económicas dos alunos e dos respetivos agregados familiares, despesas inerentes à frequência do ensino básico e secundário;

Considerando que os apoios previstos variam entre os 100 e os 300 euros;

Considerando que o presidente do conselho executivo da EBI dos Ginetes declarou, publicamente, que o dinheiro disponível foi investido no reforço do transporte escolar, numa Região em que as empresas concessionários do transporte coletivo de passageiros continuam a praticar tarifas exorbitantes, apesar dos apoios que recebem da Região, dos apoios comunitários para renovação da frota, para além de terem acesso a combustível mais barato, comparativamente, com os preços praticados no continente;

Considerando que a Região continua a registar uma taxa de abandono escolar precoce preocupante (a mais elevada do país), com consequências graves para o futuro da Região;

Considerando que grande parte dos alunos da Região dependem da ação social escolar para garantir a sua frequência e permanência no sistema de ensino;

Considerando que a Região tem participado propinas de alunos que frequentam escolas privadas e tenciona, não só, continuar a fazê-lo, como também aumentar o número de escolas privadas do ensino básico e secundário apoiadas,



| Representação Parlamentar |



apesar de não terem um caráter supletivo face às escolas públicas, naquilo que é um desvio de investimento da escola pública para o ensino privado;

Considerando as declarações, no mínimo, infelizes da Sra. Diretora Regional da Educação que se desresponsabiliza e responsabiliza as escolas por não saberem priorizar as suas necessidades.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

- 1- Para quando está prevista a regularização das transferências das verbas da ação social escolar para a EBI dos Ginetes?
- 2- Considerará V.Exa., a demissão da Sra. Diretora Regional da Educação, tendo em conta as declarações proferidas, de teor político condenável, num governo regional de cariz socialista?

Ponta Delgada, 16 de outubro de 2014

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)